

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 050/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Senhora **Valdirlene de Almeida Mascarenhas**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003001123925, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 605.114.004-20, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar de Controle Interno, lotada na Controladoria Geral de Controle Interno, com exercício a partir de 22 de Março de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.


Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de Março de 2019.



JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 22/03/2019

RECEBIDO EM:
22/03/2019
Valdirlene de Almeida
Responsável
Mascarenhas



LEYLIA CHRISTINE LENTE LOUREIRO DE FARIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO